



Conselho Geral

EDITAL

ELEIÇÃO DO REITOR

Nos termos das disposições conjuntas dos Artigos 82.º, n.º 1, alínea d), e 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, dos Artigos 25.º a 31.º dos Estatutos da Universidade Aberta e dos Artigos 7.º e 8.º do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade Aberta para o Quadriénio 2023-2027, inicia-se, por este meio, o procedimento de eleição do Reitor para o quadriénio 2023-2027, nas condições seguintes:

1. O Reitor, órgão supremo de governo e de representação da Universidade Aberta, é eleito pelo Conselho Geral para um mandato de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
2. Podem candidatar-se ao exercício do cargo professores e investigadores doutorados da própria Universidade ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário ou de investigação que cumpram as condições de elegibilidade legalmente estabelecidas.
3. Os candidatos a Reitor devem ser personalidades de reconhecido mérito académico e social, possuir experiência profissional relevante para as funções a desempenhar, conhecer a realidade universitária, designadamente a portuguesa, possuir uma visão estratégica ajustada à prossecução da missão e fins da Universidade Aberta definidos nos seus Estatutos e expressarem-se adequadamente em Língua Portuguesa.
4. Os processos de candidatura devem ser instruídos com o *Curriculum vitae* do candidato, com o seu compromisso de honra de que não se encontra abrangido por nenhuma das situações de inelegibilidade previstas na Lei ou nos Estatutos da Universidade e ainda com o programa de ação que se propõe cumprir no quadriénio 2023-2027. Dos processos devem constar, igualmente, os endereços de correio eletrónico do candidato e do seu mandatário assim como outros elementos de contacto, nomeadamente para que possam ser notificados das decisões da Comissão Eleitoral.
5. As candidaturas devem ser redigidas em Língua Portuguesa e dirigidas ao Presidente do Conselho Geral da Universidade Aberta (Ex.mo Senhor Embaixador Eugénio Anacoreta Correia) por correio eletrónico, com pedido de leitura pelo destinatário, até 20 de setembro de 2023, usando-se, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico: cgeral@uab.pt
6. Mais informações sobre o modelo de governo, missão, objetivos, regime jurídico e estatutário da Universidade Aberta ou sobre o Regulamento da Eleição do Reitor estão disponíveis no portal da Universidade Aberta, em espaço próprio dedicado ao procedimento eleitoral – www.uab.pt
7. As eleições realizam-se no dia 19 de outubro de 2023, nas condições oportunamente definidas pela Comissão Eleitoral.

Universidade Aberta, 21 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho Geral

(Eugénio Anacoreta Correia)